



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 004/2.000

Data : 19.09.2.000

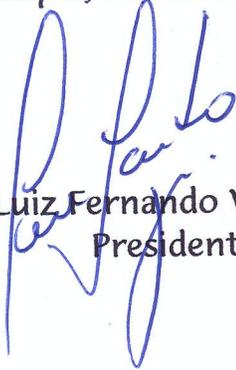
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do Art. 35, observando ainda o Art. 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com o Regimento Interno e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais,

RESOLVE:

Art 1º - Constituir uma Comissão de Vereadores, composta por três membros: JOÃO MARIA ZANLORENSI, LOURIVAL ANTONIO NETZEL e THADEU FIESZT, conforme requerimento recebido pela Mesa, para verificar o andamento de Ação Civil Pública proposta pela Procuradoria da Republica contra o Município de Campo Largo, bem como andamento do inquérito policial que tramita na Policia Federal.

Art 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 19 de setembro de 2.000.


Luiz Fernando Vargas
Presidente